



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7080

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 294.677,08 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	198	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 93 00	305	2.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 39 00	463	1.499,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	504	1.499,00
02 09 03 08 244 2037 2301	4 4 90 52 00	525	1.998,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	634	1.190,00
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	672	210.081,32
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	672	14.547,76
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	672	56.562,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 36 00	897	4.300,00
Total:			294.677,08

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	2.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 16 00	460	2.998,00
02 09 03 08 244 0014 2078	4 4 90 52 00	485	999,00
02 09 03 08 244 2037 2296	4 4 90 52 00	499	999,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 14 00	631	990,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	708	14.547,76
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 51 00	713	210.081,32
02 12 04 12 361 0007 2279	4 4 90 51 00	713	56.562,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 39 00	898	4.300,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	913	1.200,00
Total:			294.677,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo